



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 274/2011.

EMENTA: Reconhecer validade do título de Doutor em Letras, do Professor ANDRÉ ALEXANDRE PADILHA LEITÃO, da Unidade acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 040/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.000411/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 02 de março de 2011, o título de Doutor em Letras, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, do Professor ANDRÉ ALEXANDRE PADILHA LEITÃO, lotado na Unidade acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender as exigências previstas no Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de agosto de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**